



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CAMPOS NOVOS**  
**DIREÇÃO DO FORO**

Fórum Prof. Othon da Gama Lobo D'êça

Praça Lauro Müller, 121- Centro - 89620-000 - Campos Novos/SC

Fone: (49) 3541-6400 - Fax: (49) 3541-6407 - www.tj.sc.gov.br - e-mail: cnovos@tj.sc.gov.br

## **P O R T A R I A N.º 8/2010**

*Dispõe sobre a suspensão do expediente do 2.º Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos de Títulos.*

O Excelentíssimo Senhor Doutor André Augusto Messias Fonseca, Juiz de Direito e Diretor do Foro na Comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

Considerando que no dia 08/02/2010 será realizada a Correição Especial e transmissão do acervo cartorário ao novo titular da serventia, Sr. Lenoir Casa Nova,

### **R E S O L V E :**

SUSPENDER o atendimento externo do 2.º Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos de Títulos no dia 08/02/2010.

Cumpra-se o disposto no § 2.º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e no átrio do Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao representante do Ministério Público, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Campos Novos.

Solicite-se a divulgação do teor desta no site do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Campos Novos, 03 de fevereiro de 2010

**ANDRÉ AUGUSTO MESSIAS FONSECA**  
*Juiz Diretor do Foro*